

25 OUT 1995

O GLOBO

Rabello quer limite para dívida pública

BRASÍLIA — O economista Paulo Rabello de Castro propôs à Comissão Especial do Sistema Financeiro da Câmara dos Deputados a criação de uma lei complementar que limite o endividamento interno e externo do setor público. Rabello foi o expositor de ontem no Fórum Nacional do Sistema Financeiro, organizado pela Comissão.

O economista, que é presidente da empresa de classificação de risco SR Rating, defendeu que o limite constitucional de juros de 12% ao ano passe para essa nova lei do endividamento público. Os juros privados ficariam livres. De acordo com Rabello de Castro, é perfeitamente possível para o setor público seguir o tabelamento de 12%.

— A relação entre os juros internos e externos excede em muito a taxa de risco cobrada do Brasil no exterior — disse.

Especialista em taxas de risco, Rabello disse que o Brasil não precisaria pagar mais de 2,5% a 3% ao ano além da taxa básica londrina, a Libor, que estava ontem em 5,90% ao ano, en-

quanto os juros internos são de 40% ao ano. A política cambial, segundo Rabello de Castro e a deputada Maria da Conceição Tavares, é a principal responsável pelo crescimento da dívida e ameaça o equilíbrio monetário.

O diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central (BC), Gustavo Franco, que não participou do Fórum, disse que não há risco de crise cambial e que a avaliação sobre taxa de risco para o Brasil é subjetiva:

— O que vale, na prática, é a oferta de recursos existentes.

Rabello de Castro também defendeu o fim do Conselho Monetário Nacional (CMN), que seria substituído por uma comissão de deputados e senadores. O economista sugeriu ainda a criação de uma superintendência de fiscalização de instituições financeiras (SIF) ligada ao Ministério da Fazenda. Com isso, o BC seria liberado para cuidar somente da política monetária. Além disso, propôs a securitização das dívidas do Governo com os trabalhadores.